



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR TIO MILTIM

REQUERIMENTO N.º 785 / 2019

**VERSÃO: Fiscalização das irregularidades de
ocupação indevida das calçadas**

AUTORIA: Vereador Tio Miltim

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<u>14/10/2019</u> <input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente que seja feita a fiscalização e normatização do uso das calçadas pelo comércio na cidade de Paracatu, segundo código de postura.

As calçadas de nossa cidade em grande parte tem sido ocupadas de forma irregular por comerciantes que estão ocupando o local em que é destinado a passagem para uso de pedestres, que por sua vez acabam tendo que dividir espaços das ruas com veículos automotores, trazendo dessa maneira riscos a integridade física dos mesmos.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de outubro de 2019.

VEREADOR TIO MILTIM

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/10/19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º <u>2205</u>
RECEBIDO EM <u>04-10-19</u>
HORÁRIO <u>14:48</u>
 RESPONSÁVEL